

altis

ALUGUEL DE VEÍCULOS

ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 16 656 575/0001-05

SCN QD 4 BL B Nº 100 SALA 1201, PARTE

04 – ED CENTRO EMPRESARIAL VARIG

BRASILIA DF – 70714 900

Tel: (61) 9694 2930

Data da Emissão:
04/11/2015

FATURA

Nº 654

Fatura/Duplicata
Valor R\$: 3.450,00

Vencimento(s):
04/11/2015

Valor por Extensão: três mil e quatrocentos e cinquenta reais

TOMADOR: ERIVELTON LIMA SANTANA

CPF: 229 892 505 49

**ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV GABINETE 756 BRASÍLIA-
DF CEP: 70160 900**

Descrição

Locação de veículo executivo modalidade mensal modelo
TOYOTA COROLLA 2015/2016 placa PAH 4561

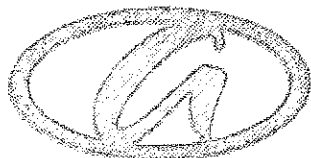
QUANTIDADE DE DIÁRIAS (30)

R\$ 3.450,00

Recebemos
Em. 04/11/2015
[Assinatura]
ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

Total da Fatura
R\$ 3.450,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



altis
ALUGUEL DE VEÍCULOS

ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 16 656 575/0001-05
SCN QD 4 BL B Nº 100 SALA 1201, PARTE 04 – ED
CENTRO EMPRESARIAL VARIG
BRASILIA DF – 70714 900 Tel: (61) 9694 2930

Fechamento de contrato de locação

Contrato: 10/15 - mensal

Atendente: **ELMARA ROSEIRO**

Local de Entrega: BSB

Data/Hora Entrega: 01/10/2015 08:00HS

Local de Dev: BSB

Data/Hora Devolução: 31/10/2015 08:00HS

Cliente: **ERIVELTON LIMA SANTANA**

CPF: 229.892.505-49

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 756- BRASILIA DF / Tel. Com.: 61 3215 5756

Placa Atual: PAH 4561

Km Ent.: 5016 KM Dev: 10200 KM

Grupo: TOYOTA COROLLA 2015/2016

Franquia de Km: **LIVRE**

Forma de Pagamento: **A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	115,00		00	3.450,00
Hora Extra:	0	36,11p/hora			0,00
Km. Excedente:	1	0,80			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Sub-Total:					3.450,00
Total com taxa administrativa:					3.450,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: R\$ 4.000,00					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR DO CONserto VEÍCULO					
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE					

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito (CTB).

Termos e condições:

Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação da franquia acima mencionada, sendo obrigatório a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA. Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), ficando a ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

ERIVELTON LIMA SANTANA

ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

